



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, motivo que pretende formalizar o presente.;

Considerando a única proposta apresentada para atender o ano de 2025, cobrando valor de mercado, sem prejuízo ao erário;

Considerando Habilitação – através do Aviso de Dispensa Justificado nº 022/2025 e Termo de Referência, devidamente publicados no site oficial da Câmara e no “Placard”, pelo prazo legal;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso nos autos;

Considerando a justificativa de continuidade da contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno;

Resolve:

1. Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa da contratação para encerramento de contrato do ano de 2024 e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a qual permite a contratação da Empresa **WILLIANE A R DE LIMA COMERCIO DE GÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.908.797/0001-00, com valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), podendo haver alterações de mercado, razão do aumento do valor global para R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), pagos através de emissão de nota fiscal mensal, após entrega da nota fiscal para devido empenho e liquidação.

I- cobrando valor de mercado, não trazendo prejuízo ao erário;

II- Determina ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no site Oficial da Câmara e no “Placard”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aporé-GO, 24 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Aporé-GO